
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.167/24

Altera o Decreto nº 14.945/22, que “*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON*”.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” dos incisos VII e X do art. 1º do Decreto nº 14.945/22, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo:

- a) Titular: Mariana Machado Santos;
- b) Suplente: Marcos Vinícius Alves Bento.

...

X - Sociedade Civil:

- a) Titular: Bruna Mara dos Anjos Teixeira;
- b) Suplente: Luíza Gonçalves de Souza Silva.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0842212E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/05/2024. Edição 3765

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>